

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170 – 000.

INDICAÇÃO Nº 002/2021

Senhor presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência na forma Regimental artigo 2º § 4; art. 73, III; art. 92, h; art. 105;124, todos do regimento interno desta casa, combinado com art. 14 da Lei Orgânica Municipal, que seja esta indicação submetida a apreciação do Plenário e se aprovada, que seja encaminhada a Exm<sup>a</sup>. sra. **Prefeita Municipal Lucíδια Benitah** para que providencie junto as secretarias competentes o que segue.

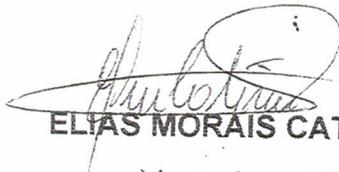
INDICANDO-LHE:

**A Construção de microssistema de água completo** (perfuração de poço artesiano, construção de elevado, caixa d'água) rede hidráulica de distribuição de água com extensão de 1000m (Um mil metros), na comunidade **NOVA VITÓRIA**, na região do Batata. Além da **construção de uma ponte de 190m** (cento e noventa metros) em madeira de lei para melhorar o acesso a referida comunidade, fazendo sua integração com as demais comunidades da região.

JUSTIFICATIVA

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população. Na localidade em questão residem, 10(dez) famílias com aproximadamente 40(quarenta) pessoas, sobretudo produtores rurais que há muito clamam por um abastecimento de água de qualidade e por uma ponte adequada para que possam ter acesso com segurança, principalmente, as crianças e idosos da comunidade e que sirva também para escoar a produção rural, e assim tenham uma vida mais digna. Por isso, pleiteamos junto ao poder executivo o atendimento a esta indicação.

Sala de sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, em 03 de março de 2021.

  
**ELIAS MORAIS CATIVO**  
Vereador – PT

  
**JOSE ANTONIO BENTES MORAES**  
Vereador - DEM